



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 161/2024

De 20 de Março de 2024

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 156/2024.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 20 de março de 2024, a Portaria 156/2024 de 19 de março de 2024, que contratava LEONARDO ZIMMERMANN CALLONTI, para a Função Temporária OPERADOR DE MÁQUINAS, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 001 aberto pelo Edital 008/2023 de 22 de Fevereiro de 2024, e Homologado pelo Edital 025/2024 de 18 de março de 2024, por ter manifestado desistência. O candidato solicitou para ficar no final da fila de classificação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Março de 2024.**

Registre-se e Publique-se:

**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
20/03/2024

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9